



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3913/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 8689/2022 (PROAD)
Interessado(a): LUIS SERGIO FERREIRA (100153)
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) LUIS SERGIO FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 4.607,37 (quatro mil seiscientos e sete reais e trinta e sete centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.
Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 8794/2022 (PROAD)
Interessado(a): ASTRID REGINA FROENER (47120)
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) ASTRID REGINA FROENER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 6.311,28 (seis mil trezentos e onze reais e vinte e oito centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.
Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 736/2024

Interessado(a): Katsuo Takeuchi [64912]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) Katsuo Takeuchi, da declaração de união estável constante no PROAD nº 736/2024. Em 16 de fevereiro de 2024. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 576, de 16 de fevereiro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 184/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora VÂNIA VERONEZ DA COSTA (120391), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Vara do Trabalho de Viamão para o Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2